

RESOLUÇÃO Nº 806, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.

Julga o ato do CRMV-PR que aprovou a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2005.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLXXVI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2005, em Salvador - BA;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, o ato do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, que aprovou a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2005, conforme a seguir:

I - Processo CFMV nº 4291/2005

RECEITAS CORRENTES	2.587.600,00	DESPESAS CORRENTES	2.390.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	65.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	262.300,00
TOTAL	2.652.600,00	TOTAL	2.652.600,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO Nº 0272

Méd. Vet. André Luiz de Carvalho
Secretário-Geral
CRMV-DF Nº 0622